



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeitura@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 885/2014

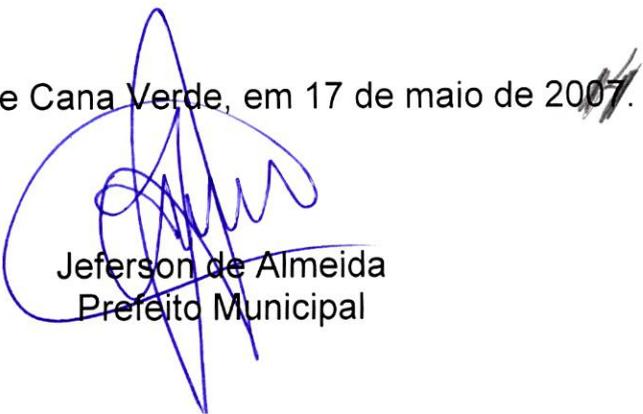
DÁ NOME À RUA “ALTIVO JOSÉ
FREIRE”.

A Câmara Municipal de Cana Verde por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, “RUA ALTIVO JOSÉ FREIRE”, a travessa que dá acesso à Rua Francisco Anastácio de Moraes situada na Vila Isabel nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 17 de maio de 2007.



Jeferson de Almeida
Prefeito Municipal